

**PORTARIA Nº 5.567/SPL, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Credencia médica em conformidade com o RBAC nº 67.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.066754/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. Patrícia de Freitas Dotto, CRM/SC 30771, MC 217, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua João Pessoa, 1236, Santo Antônio, Joinville (SC), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5106, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2021, seção 1, página 113.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**